



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA POSGRAP/COPGD/UFS
nº 07/2014**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação, seguindo o disposto na Resolução N° 27/2013/CONPE, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS – Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado).

OBJETIVO

Divulgar as normas para a realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito UFS - Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado), dentro do período de 15 de Setembro a 07 de Novembro de 2014, bem como apresentar o calendário de Provas para esse período anexo a este edital. O exame de proficiência em língua estrangeira, ora oferecido, será aceito no processo seletivo dos programas de pós-graduação da UFS.

1. – RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

1.1. O candidato deve, ANTES de inscrever-se, certificar-se do seguinte:

a) a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (POSGRAP) e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabilizam por problemas nas inscrições feitas pelos candidatos. A responsabilidade pela inscrição nos exames é exclusiva do candidato.

1.2. Para todos os efeitos deste edital, considera-se que os candidatos inscritos estão CIENTES de que poderão enfrentar dificuldades para participar do processo seletivo, motivadas por situações que fogem ao controle da Coordenação da prova, conforme se segue: problemas na inscrição via internet; não comparecimento à(s) prova(s) devido a impedimento grave de saúde imprevisto e de última hora, mesmo que comprovado através de atestado ou laudo médico (ver exceção no item 4.7, alínea "b"); acidentes de trânsito, atraso ou impedimento na chegada para as provas devido a dificuldades de transporte; falta de acomodações na cidade de São Cristóvão ou circunvizinhas; alterações de agenda pessoal ou inadiabilidade de participação em compromissos pessoais, estudantis ou profissionais; atrasos nos horários de aplicação das provas devido a intempéries, desastres naturais ou falta de energia elétrica. O candidato, ao confirmar a sua inscrição, CONCORDA que, nos casos citados, deverá submeter-se à nova inscrição em processo seletivo vindouro. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do EPLE/UFS.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de fazer a inscrição o candidato deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição. Para gerar a GRU o candidato deverá entrar em: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir todas as instruções que estão disponíveis no anexo a este edital. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.2. Depois de pagar a taxa, o candidato deverá acessar a <http://posgrap.ufs.br/node/14000>, para efetivar sua inscrição. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de **15 a 30 de Setembro de 2014**.

2.3. Durante a inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma, não sendo possível mudança após a inscrição.

2.4. As inscrições começarão a partir de 18:00 horas do dia 15 de setembro de 2014 e terminarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de setembro de 2014.

2.5. Finalizada a inscrição no sistema, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, para posterior comprovação de inscrição.

2.6. A relação de inscrições válidas estará disponível em <http://posgrap.ufs.br/>, a partir do dia 10 de outubro de 2014, juntamente com informação sobre o local e hora de apresentação em que a prova será realizada.

2.7. Candidatos cujas inscrições não tenham sido confirmadas poderão recorrer junto à equipe organizadora, no período de 13 a 14 de outubro de 2014; bastando, para tanto, encaminhar cópia do comprovante de pagamento (GRU), do CPF e do comprovante de inscrição para o email eple.ufs@gmail.com. O resultado dos recursos será informado aos candidatos até o dia 15 de outubro, juntamente com os dados sobre local e horário da prova, nos casos de deferimento das inscrições.

2.8. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a POSGRAP através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 2105-6479, e do e-mail eple.ufs@gmail.com.

2.9. A POSGRAP e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabilizarão por inscrições que não foram realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou por falhas na comunicação destes, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

2.10. Local das provas: As provas serão realizadas no Campus prof. José Aloísio de Campos da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão. O(s) prédio(s) e a(s) sala(s) onde ocorrerão as provas serão informados aos candidatos no site <http://posgrap.ufs.br/> e por e-mail a partir do dia 13 de outubro de 2014.

3. – DAS PROVAS – Normas gerais

3.1. As provas previstas no calendário anexo a este edital para 2014 serão aplicadas **no dia 19 de outubro**.

3.1.1. A identificação dos candidatos no dia das provas será feita através de documento de identidade oficial, de preferência em que conste o número do CPF. São considerados documentos oficiais de identidade: 1) Carteira de Identidade – RG; 2) Passaporte; 3) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 4) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 5) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 6) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 7) Carteira de Trabalho.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de leitura e compreensão de texto em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês). Isto é, prova cuja finalidade é medir a capacidade de leitura e compreensão de textos do candidato, em um dos três idiomas.

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o texto apresentado e objetivarão avaliar a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As respostas deverão ser dadas em português.

3.4. Critérios de coesão e coerência textuais na redação da resposta dos candidatos também serão considerados para atribuição do grau.

3.5. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira-português ou português-língua estrangeira. É permitido, ao candidato, trazer os dois tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos do tipo língua estrangeira-português ou português-língua estrangeira também são permitidos. A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário(s) ao candidato que não trouxer o seu. Não se permitirá empréstimo de material durante a execução do exame.

3.6. Não será permitido o uso ou consulta a qualquer forma eletrônica de dicionário.

3.7. As provas terão a duração de 4 (quatro) horas.

3.8. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas. Uma vez que o mesmo não esteja em sala na hora estipulada para início do exame, ele estará impedido de realizá-lo.

3.9. Mediante a escolha feita pelo candidato no ato da inscrição, as provas serão disponibilizadas em um dos seguintes três idiomas: ESPANHOL, FRANCÊS ou INGLÊS.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecida no calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

4.2. Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste Edital, EXCETO nos casos de candidatos que comprovarem necessidades especiais, conforme o item 4.7, alínea c, deste edital.

4.3. Os candidatos participantes terão direito a documento comprobatório de sua participação e aprovação no exame (Declaração de Exame de Proficiência), em que constará a nota obtida.

4.4. Os critérios de utilização da nota em processo seletivo aos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe competem ao programa ao qual o candidato está vinculado.

4.5 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer ao setor de atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, onde terá acesso à sua prova. Após análise desta, deve redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. A vista da prova e a redação do recurso são atos de responsabilidade exclusiva do candidato. A prova não poderá ser fotocopiada ou fotografada pelo candidato no todo ou em parte, nem retirada para análise. O recurso deverá ser redigido de próprio punho, em formulário específico fornecido pela POSGRAP. Todo o procedimento de análise da prova, redação e entrega do recurso deverá ser feito nas dependências da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa. Candidatos domiciliados em localidades fora de São Cristóvão não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.5.1 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento do recurso.

4.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 27 de 27/06/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

4.7 - Candidatos com necessidades especiais:

Os candidatos com necessidades especiais deverão entrar em contato com a Pró-reitoria de pós-graduação e Pesquisa, logo após a inscrição, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da data do exame, e comunicarem a(s) sua(s) necessidade(s). A Coordenação do EPLE julgará a procedência da solicitação e, caso o pedido seja deferido, o interessado será comunicado por e-mail, ou telefone, sobre as providências a serem tomadas para atendê-lo. Desde já, fica caracterizado como candidato com necessidade especial aquele que:

- a) apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da necessidade;
- b) requerer tratamento diferenciado para os dias da prova, no tocante ao dia e horário de realização desta, devido à motivação religiosa amparada pela Constituição Federal.

4.8. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 15 de Setembro de 2014.

Carlos Alexandre Borges Garcia
Coordenador de Pós-Graduação

Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

– Instruções para pagamento da inscrição através da GRU gerada

1. Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

2. Preencha o formulário com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): **154050**

Gestão: 152767 - **Fundacao Universidade Federal de Sergipe**

Nome da Unidade: **Fundacao Universidade Federal de Sergipe**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

Clique em Avançar

3. Será exibido o formulário abaixo, Preencha o formulário com as seguintes informações:

Número de Referência: **0039**

Competência: **09/2014**

Vencimento: **30/09/2014**

Seu Nome;

Seu CPF;

Valor Principal: 30,00

Valor Total: 30,00

Clique em Emitir GRU

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154050
Gestão 15267
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para in:

Sair Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

4. Imprima a GRU, que Será gerada na página.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	0039
	Competência	09/2014
	Vencimento	30/09/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UG / Gestão	154050 / 15267
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNOC5726E6EC87880D1A95494781B4CE66]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89980000000-5 0100001010-0 95523162832-2 20119011929-3




 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	0039
	Competência	09/2014
	Vencimento	30/09/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UG / Gestão	154050 / 15267
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNOC5726E6EC87880D1A95494781B4CE66]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89980000000-5 0100001010-0 95523162832-2 20119011929-3



ANEXO 2 – Datas da Seleção

Data	Atividade
Inscrição	15 a 30 de setembro
Data de Divulgação das inscrições aceitas	10 de outubro
Período de recursos referentes às inscrições não aceitas	13 e 14 de outubro
Resultado dos recursos	15 de outubro
Data de realização da prova	19 de outubro
Divulgação de resultados	28 de outubro
Períodos para recursos	29 a 31 de outubro
Resultado dos recursos	07 de novembro

ANEXO 3 – Datas e horários das provas de línguas estrangeiras

IDIOMA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	DIA DE REALIZAÇÃO
INGLÊS	08:00 ÀS 12:00	19/10/2014 (DOMINGO)
FRANCÊS	14:00 ÀS 18:00	19/10/2014 (DOMINGO)
ESPAÑHOL	14:00 ÀS 18:00	19/10/2014 (DOMINGO)